



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 5 de julho de 2016

Número 127

## ÍNDICE

### PARTE C

## SUPLEMENTO

### Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação:

**Despacho n.º 8685-A/2016:**

Determina a cessação da comissão de serviços do Sr. Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária Professor Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça . . . . . 20698-(3)

**Despacho n.º 8685-B/2016:**

Designação da Mestre Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes, para exercer o cargo de subdiretora-geral de alimentação e veterinária, em regime de substituição . . . . . 20698-(3)

### Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Gabinetes do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e da Ministra do Mar:

**Despacho n.º 8685-C/2016:**

Subdelegação no Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso, relativo à aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional para os anos de 2017, 2018 e 2019 . . . . . 20698-(4)

Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação:

**Despacho n.º 8685-D/2016:**

Cessação, a seu pedido, da comissão de serviços do Dr. Álvaro Manuel Ferraz Festas, no cargo de diretor regional adjunto de agricultura e pescas do Alentejo . . . . . 20698-(4)

### PARTE H

### Município do Porto

**Aviso n.º 8438-A/2016:**

Manutenção da exclusão no âmbito da aplicação do 1.º método de seleção . . . . . 20698-(5)

**Aviso n.º 8438-B/2016:**

Manutenção da exclusão no âmbito da aplicação do 1.º método de seleção . . . . . 20698-(5)

**Aviso n.º 8438-C/2016:**

Manutenção da exclusão no âmbito da aplicação do 1.º método de seleção . . . . . 20698-(5)

**Município de Vila do Conde**

**Aviso n.º 8438-D/2016:**

Aprovação do Regulamento do Albergue de Peregrinos Santa Clara, em Vila do Conde . . . . . 20698-(5)





## PARTE C

### AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

##### Despacho n.º 8685-A/2016

1 — O Programa do XXI Governo Constitucional consigna como prioridade política o fortalecimento, simplificação e digitalização da Administração. Em consonância com este desiderato, o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural pretende alinhar os objetivos estratégicos e operacionais dos serviços do ministério com aquela diretriz, imprimindo, designadamente, nova orientação à gestão dos serviços cujos objetivos estratégicos ou operacionais fixados se manifestem insuficientes para aquele efeito, e sempre que para a implementação de projetos de modernização administrativa se imponha uma nova orientação na sua gestão.

2 — A carta de missão constitui o instrumento de gestão que reflete o compromisso entre a direção superior dos serviços e a orientação que a tutela preconiza para os mesmos e condiciona todo o ciclo de gestão do serviço vinculando, pelo sistema de “cascata”, a fixação anual dos objetivos estratégicos, dos objetivos operacionais e respetivos indicadores, tal como o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública os concebe, em obediência aos princípios da coerência e integração constantes da alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3 — No ciclo compreendido pela carta de missão estabelecida para o Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, vigente para o período 2014 a 2019, a realização do objetivo em matéria de implementação de novos sistemas de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação e comunicação limita-se ao número de três para o indicador “novos sistemas e serviços disponibilizados” para cada um dos anos remanescentes, e a realização dos objetivos em matéria de reengenharia de processos internos limita-se ao número de dois por cada ano remanescente para o indicador “número de processos cuja informação é gerida numa ótica de integração com recurso às TIC”. Estes indicadores pretendem refletir a gestão da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária em matéria de eficiência e eficácia. No que respeita à qualidade, o objetivo fixado à gestão em matéria de disponibilização de novos serviços *online* aos agentes económicos e demais entidades, apresenta para o indicador “número de novos serviços disponibilizados no portal da DGAV”, o número de três para o segundo ano do ciclo 2014 a 2019, e de quatro para cada um dos anos remanescentes.

4 — Face ao Programa do XXI Governo Constitucional, considera a tutela que os compromissos definidos para a gestão da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária no ciclo 2014 a 2019, marcados naqueles objetivos e indicadores operacionais da carta de missão, não satisfazem a diretriz, preconizada no programa governamental, de fortalecimento, simplificação e digitalização da Administração, pela sua manifesta exiguidade que, aliás, os torna sempre suscetíveis de cumprimento sem que isso implique um efetivo esforço inovador.

5 — Ao contrário do que ocorreu até ao presente, o atual executivo entende como prioritário que toda a gestão documental e procedimentos administrativos da DGAV sejam assegurados pelos meios informáticos, recorrendo, para o efeito, à implementação célere de projetos de modernização administrativa, o que implica todo um novo paradigma de funcionamento. Pretende também o atual executivo imprimir uma orientação à gestão da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária que assegure que a disponibilização de serviços *online* aos agentes económicos passe a constituir o meio preferencial de interação do operador com o serviço. Para o efeito, o atual executivo entende ser necessário imprimir nova orientação à gestão da DGAV, de forma a assegurar a sua capacidade em integrar toda a informação e interações com recurso às TIC.

6 — Esta orientação repercute-se na definição e realização de todos os objetivos estratégicos do serviço, tanto na promoção da saúde pública e animal, na segurança alimentar, no desenvolvi-

mento de processos de apoio à internacionalização, na proteção vegetal e fitossanidade, impondo parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade aferidos por indicadores operacionais mais exigentes e inconciliáveis com os que se encontram fixados à atual direção do serviço.

7 — É pois necessário dotar a DGAV de uma direção comprometida com esta nova orientação e respetivos objetivos, o que não se coaduna com o atual exercício da gestão marcada pela carta de missão que presentemente a vincula.

8 — Acresce, por outro lado, que deficiências recorrentes no funcionamento daquele serviço, manifestadas no incumprimento de prazos legais relevantes para a monotização da gestão e no de incumprimento de prazos necessários à execução das suas atribuições, determinam a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço, introduzindo uma dinâmica que permita assegurar que prazos e procedimentos são respeitados.

9 — A situação descrita determina a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço, redefinindo os parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade porque se tem pautado, e constituem, nos termos do disposto na subalínea iv) da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, fundamento para cessação da comissão de serviço para os cargos de direção superior, conforme dispõe este normativo.

Assim, nos termos da delegação de competências constante da subalínea i) da alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro:

1 — Determino, de acordo com o disposto na subalínea iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e verificado cumprimento do disposto no n.º 2 do mesmo artigo 25.º, a cessação da comissão de serviços do Sr. Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Professor Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 6804/2014, de 13 de maio, da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 4 de julho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

209699674

##### Despacho n.º 8685-B/2016

Considerando a cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do cargo de subdiretora geral de alimentação e veterinária, conforme Despacho n.º 8200/2016, de 14 de junho, do Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, publicado no *Diário da República*, IIª série, n.º 119, de 23 de junho, com efeitos a 20 de junho de 2016.

Considerando que a estrutura dirigente da Direção Geral de Alimentação e Veterinária é constituída por um diretor geral coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março.

Considerando a vacatura do cargo de subdiretor-geral de alimentação e veterinária, por efeito da cessação da comissão de serviço acima referida, bem como considerando o disposto na última parte do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e com respeito pelos requisitos exigidos nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, da referida Lei:

Assim, e de acordo com as competências que me estão delegadas pela subalínea i) da alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, IIª série, n.º 30, de 12 de fevereiro:

1 — Designo, para exercer o cargo de subdiretora-geral de alimentação e veterinária, em regime de substituição, nos termos do disposto

no artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, a Mestre Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes, cuja nota curricular se publica em anexo.

2 — A presente designação produz efeitos à data de 4 de julho de 2016.

30 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

### Nota Curricular

#### Dados pessoais

Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes Data nascimento: 11 de julho de 1967.

#### Formação académica:

■ **Licenciatura em Medicina Veterinária** na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 1993.

■ **Mestrado em Saúde Pública Veterinária**, com a tese de dissertação sob o título «Avaliação da concentração de cádmio em carne de equídeos e sua importância para o consumo público», em novembro de 2007.

#### Experiência profissional:

■ Desde março de 2016, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Segurança Alimentar da DGAV—Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

■ De setembro de 2015 a fevereiro de 2016, Técnica superior da DGAV-Direção Geral de Alimentação e Veterinária, tendo criado e implementado o procedimento para efetuar o Reconhecimento Oficial de Laboratórios que efetuam análises no âmbito do Controlo Oficial, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento 882/2004.

■ Em fevereiro de 2013, foi nomeada Diretora de Serviços do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios-DRAL. Esta unidade orgânica ficou com as tarefas que estavam cometidas a 3 unidades orgânicas da anterior lei orgânica, já que prosseguiu com as competências do ex-LSA (Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE), Ex-GTP (Gabinete Técnico-pericial da ASAE) e ex-DACARCA (Divisão de Apoio à Comunicação e Avaliação dos Riscos na Cadeia Alimentar da ASAE).

■ Representante de Portugal no ADVISORY FORUM nas reuniões do FOCAL POINT da EFSA.

■ Em 18 de setembro de 2012, foi nomeada coordenadora da Divisão de Apoio à Comunicação e Avaliação dos Riscos na Cadeia Alimentar (DACARCA) da ASAE, continuando no regime de substituição e em acumulação de funções com as outras duas direções de serviço (GTP e LSA).

■ Em 30 de janeiro de 2012 e ainda Diretora do Gabinete Técnico-Pericial, passou a exercer, em regime de substituição e em acumulação de funções, o cargo de Diretora de Serviços do Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE. Exercendo também o cargo de gestora da qualidade dos laboratórios da ASAE.

■ Em 20 de agosto de 2007, foi nomeada Diretora de Serviços do Gabinete Técnico Pericial (GTP) da Autoridade de Segurança Alimentar e económica (ASAE), primeiro por nomeação e depois por concurso.

■ De outubro de 2007 a fevereiro de 2014, desempenhou funções de docente e coordenadora da cadeira de «Epidemiologia e Medicina veterinária» do 4.º ano do Mestrado de Medicina Veterinária, na Universidade Lusófona,

■ De outubro 2005 a março de 2009, foi Coordenadora e docente da cadeira de “Saúde Animal” na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches (ERISA) da Universidade Lusófona.

■ De março de 2005 a 19 de agosto de 2007, foi Chefe de Divisão da Divisão de Saúde Pública Veterinária da Direção de Serviços de Higiene Pública Veterinária da Direção Geral de Veterinária,

■ De junho de 2000 até fevereiro de 2005, desempenhou funções como Coordenadora da Inspeção Sanitária, da região Oeste, na Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

■ De abril de 1993 a maio de 2000, desempenhou funções na Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, como Inspectora sanitária nos estabelecimentos de abate e desmancha.

#### Outras atividades:

■ É formadora, no curso organizado no âmbito do projeto «Better training for Safer Food», da DG—Training, da Comissão Europeia, sob o tema. «Program on Legislation, evaluation and registration of food additives and control of their proper use and marketing», desde abril de 2012.

#### Frequentou os seguintes cursos de formação:

■ Fez o Training course “Controls on contaminants in feed and food”, “Microbiological criteria (training 4), «Audit Systems and

Internal Auditing», «Training Course on Monitoring and Controls of Zoonoses and Microbiological Criteria in Foodstuffs», «Auditing HACCP Systems», cursos integrados no Projeto BTSF-Better Training for Safer Food, organizados pela Comissão Europeia, para todos estados membros.

■ Fez o curso de «Formação em Gestão Pública—Forgep», organizado pelo Instituto de Administração Interna, em Oeiras, de 18 de setembro a 15 de dezembro de 2006.

209704995

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Gabinetes do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e da Ministra do Mar

#### Despacho n.º 8685-C/2016

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-A/2016, de 30 de junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 124, de 30 de junho de 2016, subdelega-se:

1 — No Conselho Diretivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Praticar todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-A/2016, relativo à aquisição de serviços de desenvolvimento aplicacional para os anos de 2017, 2018 e 2019, nomeadamente a designação do júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, a aprovação das peças do procedimento, bem como proferir o correspondente ato de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar, liberar ou executar cauções.

1.2 — Outorgar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 106.º do CCP, o contrato relativo à aquisição referida no número anterior.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-A/2016, de 30 de junho.

1 de julho de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*. — 5 de julho de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

209710242

### Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

#### Despacho n.º 8685-D/2016

Determina-se a cessação da comissão de serviços, a seu pedido, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e com efeitos a partir de 15 de julho de 2016, do Dr. Álvaro Manuel Ferraz Festas do cargo diretor regional adjunto de agricultura e pescas do Alentejo, para que foi designado pelo despacho 8215/2014, de 6 de junho, da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, de acordo com as competências constantes da alínea b) do n.º 3 do artigo 27.º, alínea b) do n.º 3 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e de acordo com a delegação de competências no Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, constante da subalínea iii) da alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

24 de junho de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 27 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

209710859



## PARTE H

### MUNICÍPIO DO PORTO

#### Aviso n.º 8438-A/2016

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.**

#### Manutenção da Exclusão no âmbito do 1.º método de seleção

1) Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 1349/2016, publicado no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, de 04.02.2016 Ref.ªs R), U) e W).

2) As listas contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontram-se afixadas no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 de julho de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309707432

#### Aviso n.º 8438-B/2016

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico.**

#### Manutenção da Exclusão no âmbito do 1.º método de seleção

1) Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 3119/2016, publicado no *Diário da República* n.º 47, 2.ª série, de 08.03.2016 Referência AA).

2) A lista contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontra-se afixada no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 de julho de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309707481

#### Aviso n.º 8438-C/2016

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.**

#### Manutenção da Exclusão no âmbito do 1.º método de seleção

1) Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 4445-A/2016, publicado no 1.º Suplemento do *Diário da República* n.º 63, 2.ª série, de 31.03.2016 Ref.ªs AG), AH, AI) e AJ).

2) As listas contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontram-se afixadas no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

4 de julho de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309707498

### MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

#### Aviso n.º 8438-D/2016

Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2016, sob proposta da Câmara Municipal e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, através do aviso n.º 4179/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 28 de março de 2016 e disponível para consulta do sítio institucional do Município de Vila do Conde em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt), aprovou o Regulamento do Albergue de Peregrinos Santa Clara em Vila do Conde, encontrando-se o mesmo publicitado no site [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt).

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

4 de julho de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz, Dr.ª*

309705415

---

*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85      ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---